

41ª OKTOBERFEST e FEIRASUL

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE GASTRONOMIA

1. Cópia do CNPJ.
 2. Certidão Negativa de débitos Municipais.
 3. Certidão Negativa de débitos Estaduais.
 4. Certidão Negativa de débitos Federais.
 5. Cardápio com sugestão de valores a serem trabalhados no evento.
 6. Posicionamento desejado.
- A documentação que constam nos critérios acima listados, deverão ser enviados pelo e-mail gastronomia@asempscs.com.br até dia 22/07/2026 às 17h30;

A empresa contratada, deverá:

- A) Funcionários uniformizados, conforme padrão da empresa.
- B) Ser responsável pela manutenção e limpeza do seu espaço.
- C) Operação gastronômica, deve seguir horários pré-definidos no Regulamento da Gastronomia, os mesmos serão definidos, conforme layout do evento.
- D) Trabalhar somente com bebidas oficiais do evento, que serão distribuídas pela realizadora.
- E) Comunicação visual interna e externa dos espaços sem vinculação de outras marcas a não ser a sua e as oficiais da festa.

Informações Complementares:

- A contratação de funcionários deve obedecer à legislação trabalhista.
- Serão considerados somente e-mails com documentação completa.

Atenciosamente,
Coordenação de Gastronomia - Gestão 41ª Oktoberfest.